RECEBEMOS
EM 30 / 09 / 19
14:11h

Ref.: ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2019 - Contratação de Pessoa Jurídica para Desenvolvimento de Concepção e Implementação do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (SIGA SF).

À PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

Exa. Sra. Marcia Aparecida Coelho Pinto

O **Consórcio TECHNE-RHA**, representado por sua empresa líder, TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ernesto de Paula Santos, nº 1.368, sala 904, Boa Viagem, Recife, Pernambuco, Inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 00.507.946/0001-49, por seu representante legal Sr. Antônio Carlos de Almeida Vidon, já devidamente qualificado nos autos do processo licitatório, na qualidade de uma das empresas licitantes do ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2019, **vem apresentar IMPUGNAÇÃO ao RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela licitante LAYER SERVIÇOS LTDA, requerendo o recebimento e o deferimento das contrarrazões aqui apresentadas, a fim de que seja julgado totalmente improcedente, pelos motivos de fato e de direito adiante expendidos.

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO PELA LICITANTE LAYER SERVIÇOS LTDA

A AGÊNCIA PEIXE VIVO publicou o ATO CONVOCATÓRIO Nº 019/2019, cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para Desenvolvimento de Concepção e Implementação do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (SIGA SF).

I. DOS FATOS

A empresa LAYER SERVIÇOS LTDA alega em seu Recurso Administrativo que o Consórcio TECHNE-RHA deve ser inabilitado visto que apresentou a sua proposta em Consórcio e ainda não teria atendido aos itens 2.1 e 7.5.3 do Edital referente ao ATO Convocatório 019.2019.

Ocorre que a Comissão de licitação acertadamente habilitou o Consórcio TECHNE-RHA pelas razões de fato e direito explicitadas na sequência deste documento, como pode ser a seguir observado.

Vale ressaltar a tempestividade destas contrarrazões, visto que o prazo de interposição de recursos foi encerrado em 26/09/2019 e o prazo de interposição de contrarrazões se encerrará assim em 01/10/2019, conforme estabelecido no item 10.1 do Edital.

I.1 – Possiblidade de participação no certamente licitatório de empresas reunidas em Consórcio

O Edital e seus anexos em nenhum momento explicitam o impedimento de participação de empresas sob a forma de Consórcio. Qualquer impedimento de participação de empresas em um Certame Licitatório deve ser EXPLÍCITO, não podendo jamais estar subentendido o implícito, pois tal fato violaria ao Princípio da vinculação ao instrumento convocatório e ao Princípio do julgamento objetivo.

- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório

Quanto ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, Celso Antônio Bandeira de Mello observa que este princípio vincula a Administração Pública a seguir de forma estrita a todas regras que tenham sido previamente estipuladas para disciplinar e conduzir ao certame, conforme pode-se observar no art. 41 da Lei 8666/1993.

- Princípio do julgamento objetivo

O princípio do julgamento objetivo aponta que deve ser seguido o que foi estipulado no edital. Nestes termos, Hely Lopes Meirelles traz a seguinte definição:

"Julgamento objetivo é o que se baseia no critério indicado no edital e nos termos específicos das propostas. É princípio de toda licitação que seu julgamento se apoie em fatores concretos pedidos pela Administração, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido no edital ou convite. Visa afastar o discricionarismo na

escolha das propostas, obrigando os julgadores a aterem-se ao critério prefixado pela Administração, com o que se reduz e se delimita a margem de valoração subjetiva, sempre presente em qualquer julgamento (Arts. 44 e 45)".

Celso Antônio Bandeira de Mello complementa explicando que este princípio do julgamento objetivo visa: "impedir que a licitação seja decidida sob o influxo do subjetivismo, de sentimentos, impressões, ou propósitos pessoais dos membros da comissão julgadora."

Visto o exposto, é inegável a decisão acertada da Comissão de Licitação no sentido de habilitar no Certame o Consórcio TECHNE-RHA, visto que nem o edital e nem seus anexos explicitaram qualquer impedimento de participação de empresas sob a forma de Consórcio, restando óbvio, indubitavelmente, a possibilidade de participação de empresas organizadas em Consórcio.

I.1 – Atendimento aos itens 2.1 e 7.5.3 do Edital:

O item 2.1 do Edital aponta que *2.1 - Poderão participar desta seleção todos os interessados que atenderem a suas exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Ato Convocatório e seus Anexos, sendo vedada a participação de pessoas jurídicas cuja atividade não seja compatível com o objeto desta seleção."*

O item 7.5.3. do Edital informa que *"7.5.3 - O estatuto ou contrato social em vigor deve ser de natureza pertinente e compatível com o objeto deste Ato Convocatório, sob pena de inabilitação da empresa."*

O Contrato Social da TECHNE, em sua Cláusula Quarta, aponta como objeto social a prestação de serviços técnicos, dentre outros, de:

- consultoria, assessoria, estudos, aquisição, e assistência técnica relativos às engenharias civil, mecânica, elétrica, agronômica, cartográfica, e outras, e seus serviços afins e correlatos.
- Serviços de estudos ambientais diversos e seus serviços afins e correlatos.
- Prestação de serviços de consultoria e assistência técnica a organizações públicas e privadas.

Pela análise dos itens acima relacionados, fica claro e incontestável que a TECHNE possui objeto social compatível com o objeto da licitação (**Desenvolvimento de Concepção e Implementação do Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (SIGA SF)**), visto que em seu objeto social são apontados, dentre outros, serviços de consultoria e assistência técnica relativos às engenharias, dentre outras, cartográfica, agronômica, civil e seus serviços afins e correlatos, que abrangem assim

serviços de concepção e implementação de sistema de informações sobre recursos hídricos. Ressalta-se que as tecnologias de informação e programação computacional são ferramentas indissociáveis da engenharia, sendo utilizadas em larga medida em diversos estudos e projetos, como modelagem computacional para simulação hidrodinâmica, transporte de poluentes e qualidade da água, sistemas de informação georreferenciados para suporte à gestão, etc, fazendo parte do dia a dia dos técnicos e das empresas de engenharia, que não apenas utilizam esses sistemas como efetivamente os desenvolvem. Em consonância a essa explanação está o próprio Edital que solicita que o **Gerente de Projetos** tenha experiência em desenvolvimento de sistemas, podendo sua formação ser Ciências da Computação ou **Engenharia**.

A argumentação contrária, objeto das contrarrazões da empresa Layer Serviços Ltda, denota um claro desconhecimento das atividades exercidas no âmbito da Engenharia, sobretudo na área de Recursos Hídricos.

Um Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos de determinada Bacia Hidrográfica é por excelência um ferramenta de gestão, conforme previsto pela Política Nacional de Recursos Hídricos, sendo em síntese um amplo sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos, bem como fatores intervenientes para sua gestão.

O objeto social da RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda não apenas prevê a prestação de serviços de consultoria, como o faz especialmente "nas áreas relacionadas a recursos hídricos...", como pode ser observado abaixo:

> ***CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL:*** *A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: a prestação de serviços de consultoria, assessoria e elaboração de projetos, pareceres técnicos, laudos, avaliações e perícias em engenharia civil, nas áreas relacionadas a recursos hídricos, meio ambiente, saneamento ambiental e hidrologia.*

A RHA possui diversos atestados de execução de serviços de desenvolvimento de concepção e implementação de sistemas de informações georreferenciados, afetos aos recursos hídricos ecom características semelhantes ao objeto licitado. Tais serviços foram prestados para importantes órgãos, no âmbito nacional, relacionados à gestão dos recursos hídricos como a Agência Nacional de Águas. A comprovação desses serviços foi feita por meio de atestados apresentados no item 3.3 da Proposta Técnica deste Consórcio. A tabela abaixo apresenta um resumo da capacitação técnica da RHA.

Exigência Conforme Edital	Item	Descrição do Serviço
Comprovação de desenvolvimento de sistemas de informações para gestão de recursos hídricos e/ou desenvolvimento de sistemas de informações para gestão ambiental.	1	**Agencia Nacional das Águas - ANA -** Estudos de estimativas de demandas e usos consultivos da água para o país- Prestação de serviços de consultoria para realizar estudos de estimativa de demandas e usos consuntivos de água, contemplando a definição de metodologias, a construção de base de dados e a produção, atualização, armazenamento e disponibilização de resultados das estimativas de demandas e usos consuntivos da água ao longo do tempo. Desenvolvimento de aplicativo georreferenciado para estimativa dos usos da água, responsável por calcular as demandas hídricas setoriais, estruturado para a formação de uma base de informações de uso amplo, fácil manuseio, com flexibilidade, permitindo alterações de dados e métodos, além de garantir atualizações futuras com a eventual participação dos Estados, Municípios e outros órgãos / instituições de interesse. Os estudos propostos foram desenvolvidos para todos os municípios do território nacional tendo como produtos séries de vazões de 1931 a 2014. Como decorrência das atividades desenvolvidas no projeto, espera-se promover uma integração entre as bases de informação que utilizam dados de demandas hídricas, agilizando as respostas da ANA frente às solicitações internas e externas relacionadas ao assunto. Os produtos gerados pelo presente estudo devem contribuir com as ações de planejamento, bem como no processo de outorga para o uso da água. No que tange ao planejamento buscou-se, além das estimativas das demandas setoriais, apresentar uma proposta de ações futuras a ser empreendida pela ANA, em articulação com demais entidades, para divulgação, melhoria e atualização periódica das estimativas de demandas hídricas. Fora desenvolvidos distintos cenários de crescimento para as atividades econômicas relacionadas com os usos consuntivos, por município, até o horizonte definido no projeto (2030). Quanto ao processo de outorga, o estudo buscou o refinamento das estimativas relacionadas à retirada, consumo e retorno de água aos corpos hídricos de forma a subsidiar as decisões do órgão gestor. As categorias de usos da água consideradas no estudo foram aplicadas para todos os municípios do território nacional (séries de vazões desde 1931 até 2014) e são: o consumo humano (urbano e rural), o consumo animal, o consumo industrial, com eventual destaque à mineração e às usinas termoelétricas, o consumo para irrigação e as perdas de água em reservatórios artificiais, função da evaporação líquida sobre a área alagada. **A base de informações do projeto foi organizada em um Banco de Dados que contabilizou cerca de 700 milhões de registros. Em** **uma parceria entre contratante e contratado, conseguiram-se avanços metodológicos significativos, sob uma base de dados georreferenciada, consolidados em uma ferramenta computacional denominada AGUA – Aplicativo Georreferenciado dos Usos da Água.** **O AGUA foi construído sobre uma plataforma de banco de dados referenciais e programado para uso amigável, tendo como objetivo o cálculo das demandas hídricas setoriais, consumos e retornos, por finalidade e tipologia de uso consuntivo na escala municipal e, adicionalmente, contemplando seções pré-selecionadas de curso de água qualquer. O banco de dados e a ferramenta de consulta AGUA foram desenvolvidos, com base em um Sistema Gerenciador de Banco de Dados de arquitetura aberta, em uma linguagem de programação igualmente livre, possibilitando o acesso aos códigos fonte, permitindo a manutenção e a evolução do projeto de forma independente.** **A ferramenta de consulta foi desenvolvida na linguagem de programação Python. Adicionalmente ao núcleo da linguagem Python foram utilizadas extensões encapsuladas como o PyQt/PySide para a construção da interface de usuário; Psycopg2 para acesso ao banco PostgreSQL/ PostGIS; ArcPy para integração a partir do software ESRI ArcGIS, entre outras.** **O sistema foi desenvolvido prevendo a edição de dados de entrada, permitindo atualizações futuras, com eventual participação dos Estados e Municípios, revisão da base de informações, atualmente disponível, e geração de relatórios de saída, magnéticos ou impressos, atendendo as solicitações do contratante.**
	2	**INFOPER - Desenvolvimento de Estudos Hidrológicos e Modelo Computacional para a Previsão de Cheias na Baixada Fluminense – Rio de Janeiro.** O modelo desenvolvido utiliza os dados coletados na rede termelétrica de monitoramento hidrológico implementada pela Fundação Superintendência Estadual de Rios e Lagoas – SERLA, nas bacias de São João de Meriti, Iguaçu, Sarapui e Saracuruna .

	3	**Agencia Nacional das Águas - ANA** - O Projeto foi desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Desenvolvimento dos Recursos Hídricos - PROÁGUA Nacional, mediante recursos do Banco Mundial e constitui-se em um estudo voltado para o planejamento e a gestão dos recursos hídricos simultaneamente com a expansão e otimização da infraestrutura hídrica, de forma a garantir a oferta sustentável de água em quantidade e qualidade adequadas aos usos múltiplos. O objetivo geral do Projeto foi qualificar séries mensais de precipitação e vazão no País e reconstituir séries de vazões naturais em estações fluviométricas selecionadas no País, abrangendo as 12 regiões hidrográficas brasileiras. Os estudos previstos no Projeto destinam-se a disponibilizar séries confiáveis de precipitação e vazão, com níveis de qualidade definidos e com periodos homogêneos, provendo uma base de informações para a tomada de decisões e o planejamento dos usos da água. O Projeto contemplou a análise de dados hidrológicos de 230 estações fluviométricas principais, 404 estações fluviométricas de apoio e 2.416 estações pluviométricas. Os estudos realizados consideraram ademais, as séries de dados operativos de 152 aproveitamentos hidrelétricos do Sistema Interligado Nacional, cuja operação centralizada está sob a responsabilidade do Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS, além de informações a respeito da localização e área alagada de diversos açudes e reservatórios artificiais espalhados pelas bacias hidrográficas consideradas, cujo universo inicial de análise ultrapassou 5.000 espelhos de água artificiais. **Durante o andamento do Projeto e na medida das necessidades a RHA desenvolveu programas computacionais específicos, formando um Sistema de Consistência de Redes Hidrológicas ANA – SisCORHA, sempre considerando a premissa básica de manter a compatibilidade com o Banco de Dados ANA nos processos de importação e exportação da base de dados. Todos os programas e ferramentas computacionais utilizados durante o desenvolvimento do Projeto foram entregues pela RHA à ANA com seus respectivos manuais, nos quais consta um resumo do método contemplado e onde estão definidos os dados de entrada e saída com a respectiva formatação, bem como a compatibilidade com o banco de dados do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH.** **Todas as séries hidrológicas trabalhadas foram armazenadas em sua forma original e na forma final consistida, de modo a preservar a história do Projeto desenvolvido. O padrão de armazenamento foi o do Banco de Dados Hidrológico de Referência (ambiente do aplicativo Microsoft Access) da componente do subsistema "quali-quantitativo" do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH.**
	4	**Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS** - Projeto de planejamento e gestão dos recursos hídricos inserido no plano de ações, desenvolvido pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico a partir de 2001, que visa o estabelecimento de uma base de dados hidrológicos qualificada e consistente para todos os locais de aproveitamentos hidrelétricos, visando atender todas as demandas da modelagem hidroenergética, com benefícios esperados, em termos econômicos e operacionais. Este estudo foi contratado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS, tendo como objetivo disponibilizar para as regiões hidrográficas do Rio Uruguai e do Atlântico Sul séries consistidas de vazões naturais homogêneas, no que se refere à compatibilidade entre dados médios, mensais e anuais, de tal forma que possam ser utilizadas na cadeia de planejamento da operação eletroenergética e hidráulica do Sistema Interligado Nacional –SIN. O estudo inicialmente previsto para ser realizado no prazo de 12 meses, sofreu aditamentos de contrato que estenderam este prazo para 21 meses, levando a conclusão dos trabalhos para julho de 2008. O ONS, órgão responsável pela operação do SIN, em cooperação com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, com a Agência Nacional de Águas – ANA, com o Comitê Coordenador do Planejamento da Expansão dos Sistemas Elétricos – CCPE e com a Empresa de Pesquisa Energética - EPE supervisionaram os trabalhos, mediante a realização de reuniões e circulação de documentação técnica. **Como um dos produtos dos estudos realizados está o Desenvolvimento de Modelos para Reconstituição das Vazões Naturais, com a elaboração de Programas Computacionais para implementação dos mesmos.**

	5	**O Governo do Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental (SEDAM)**, no exercício de suas atribuições relacionadas à implantação dos instrumentos de gestão dos recursos hídricos estaduais, contratou a elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Estado de Rondônia (PERH/RO), em execução pela empresa RHA Engenharia e Consultoria SS Ltda. Baseado em diagnóstico das bacias hidrográficas, produzido a partir de dados secundários disponíveis, os Planos Estaduais de Recursos Hídricos devem apresentar, principalmente, diretrizes ou propostas de ações estratégicas, gerais e estaduais, bem como identificar as necessidades de aquisição de informações (dados primários) ao longo de sua vigência, capazes de suprir as deficiências constatadas e possibilitar uma melhor compreensão da realidade das bacias hidrográficas por ocasião da elaboração dos Planos de Bacias Hidrográficas. Como instrumento de planejamento contínuo e dinâmico, numa visão de longo prazo, o PERH/RO integra ações diversificadas em torno do uso racional da água, da proteção da biodiversidade e da gestão compartilhada do uso múltiplo e integrado dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, de forma a gerar sustentabilidade hídrica nas unidades territoriais estaduais. **Todos os dados obtidos de fontes secundárias foram integrados e organizados em um Sistema de Informações Geográficas – SIG a fim de efetuarem-se as análises e derivações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos. Neste ambiente foram, também, desenvolvidos os mapas ilustrativos das bacias hidrográficas, unidades hidrográficas de gestão, estações fluviométricas, estações pluviométricas, reservatórios, usos e ocupação do solo, reservas florestais, unidades de conservação, estradas, e demais informações pertinentes. Em razão das características de robustez e operacionalidade intrínsecas, foi aplicada na discretização da topologia hídrica a metodologia de Otto Pfafstetter. A lógica da ottocodificação confere ao método facilidades na implementação de consultas tabulares com a mesma consistência topológica das consultas espaciais.**
	6	**Instituto das Águas do Paraná** - O projeto tem por objetivo geral possibilitar aos órgãos competentes embasar as ações de gestão compartilhada do uso dos recursos hídricos nas Bacias do Baixo Ivaí e Paraná 1, considerando as diretrizes estabelecidas pela legislação estadual e federal de recursos hídricos e de meio ambiente, a Política Estadual de Recursos Hídricos da Paraná e o Plano Estadual de Recursos Hídricos. **Todos os dados obtidos de fontes secundárias foram integrados e organizados em um Sistema de Informações Geográficas – SIG a fim de efetuarem-se as análises e derivações decorrentes do desenvolvimento dos trabalhos. Neste ambiente foram, também, desenvolvidos os mapas ilustrativos das bacias hidrográficas, unidades hidrográficas de gestão, estações fluviométricas, estações pluviométricas, reservatórios, usos e ocupação do solo, reservas florestais, unidades de conservação, estradas, e demais informações pertinentes. Em razão das características de robustez e operacionalidade intrínsecas, foi aplicada na discretização da topologia hídrica a metodologia de Otto Pfafstetter. A lógica da ottocodificação confere ao método facilidades na implementação de consultas tabulares com a mesma consistência topológica das consultas espaciais.**
	7	**Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC : Nova Metodologia de Previsão Climática** Coordenação do projeto, no qual os estudos foram desenvolvidos conjuntamente por duas entidades (LACTEC e SIMEPAR), visando disponibilizar previsões de médio prazo (12 meses) com base em informações climatológicas e também com **o uso de modelos não lineares.**
	8	**Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC :** - Serviços de **desenvolvimento de procedimentos computacionais** de conversão de arquivos do formato binário do computador IBM COPEL, para o formato ASCII para arquivos de cotas, precipitações, vazões, dados meteorológicos, medições de vazão e curvas de descarga.
	9	**Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento – LACTEC :** - Serviços de consultoria para o **desenvolvimento de sistemas computacionais**, no ambiente de MATLAB, relativos às regras de comercialização de energia elétrica da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE.

Visto o exposto, é inegável mais uma vez a decisão acertada da Comissão de Licitação no sentido de habilitar no Certame o Consórcio TECHNE-RHA, visto que o objeto social das empresas TECHNE ENGENHEIROS CONSULTORES LTDA e RHA Engenharia e Consultoria Ltda. abrange, dentre outros, os serviços objeto da licitação em tela, e a empresa RHA possui

atestados de serviços realizados que comprovam a efetiva experiência técnica em serviços semelhantes ao objeto licitado.

II. DO PEDIDO

Por tudo o quanto foi aqui relatado, nada mais resta ao Consócio Recorrente senão pedir a V.Sas., que seja afinal julgado improcedente o recurso impetrado pela empresa **LAYER SERVIÇOS LTDA**, sendo mantida a acertada decisão da Comissão de Licitação de HABILITAR o Consórcio TECHNE-RHA.

Requer ainda, na hipótese desta Comissão Permanente de Licitação não manter a sua decisão, seja a presente contrarrazão encaminhada à autoridade superior, para que, dela conhecendo, aprecie as razões acima expostas, a fim de confirmar o aqui pleiteado.

Nos termos apresentados, e cumpridas as necessárias formalidades legais, o Consórcio Recorrente pede e espera o recebimento, processamento e **ACOLHIMENTO DESTAS CONTRARRAZÕES**, como medida de manter a inteira **JUSTIÇA**.

Termos em que, serenamente, aguarda deferimento.

Recife, 30 de setembro de 2019.

Antonio Carlos de Almeida Vidon
CREA DF-2724/D
CPF: 116.683.001-25
Representante Legal do Consórcio TECHNE-RHA

Henrique Gonçalves Borges de Oliveira
RG nº MG 10.717.648 - PCE-MG
CPF nº 015.351.416-70
Procurador Credenciado do Consórcio TECHNE-RHA